



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0361/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 6877/2018

Cubatão, 25 de Junho de 2018.

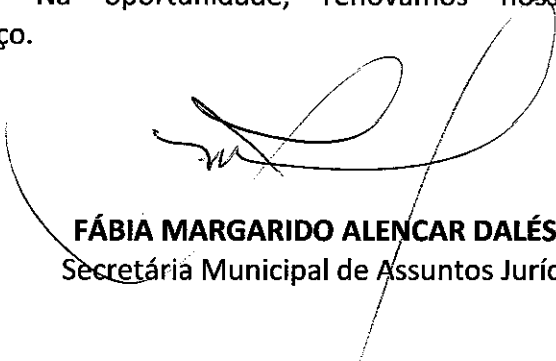
Ref.: Indicação nº 562/2018 – Vereador SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito

PROTOCOLO

Nº 1438

DATA 26/06/18

Daniela

CMT- Cia. Municipal de Trânsito

*“Protocolo recebido com ressalva,
autorização somente após análise”*